



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020436/2017-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da procuradora da República e Chefe de Gabinete da Procuradora-geral da República, MARA ELISA DE OLIVEIRA, no período de 23 a 25 de novembro de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da visita oficial à Corte Interamericana de Direitos Humanos, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2017, em San José, Costa Rica.

Parágrafo único. Todos os custos relativos à missão estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 nov. 2017. Seção 2, p. 60.](#)